



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**



Memorandum nº 0049/2020 DAO

Pelotas, 13 de março de 2020

Ofício n.º 0049/2020 DAO

Dg: Gabinete - SMS

Pelotas, 16 de março de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara de Vereadores de Pelotas

112

OFÍCIO

**Doc Nº: 0138/2020
Protocolo 2111/2020**

Data: 19/03/2020

Brendha

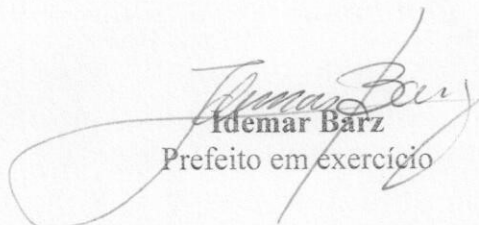


Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Éder Blank, o qual requer informações sobre as medidas que o município adotou em relação à interdição da Clínica e Pronto Atendimento Cruz de Prata (prot. Câmara 1439/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls.)

Atenciosamente,


Idemar Barz
Prefeito em exercício

Rua Trindades, nº 3120 - Pelotas/RS
CEP 96010-160
(51) 3309-6026
www.gabinete@pm.pelotas.rs.gov.br

Pelotas
RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 086/2020 GAB

Pelotas, 13 de março de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 206/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 145/2020 da Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, referente ao Instituto de Medicina Física e Reabilitação Ltda.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 145/2020-DAEH

Pelotas, 12 de março de 2020.

De: Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar- DAEH

Para: Sra. Roberta Paganini Lauria Ribeiro

MD Secretária Municipal de Saúde de Pelotas

Referência: Ofício Leg. nº 0048/2020 – Câmara Municipal de Pelotas

PI nº 1439 – 000206/2019(SIM)

Prezada secretária,

Em resposta ao documento em epígrafe, vimos por meio deste esclarecer que o **INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO LTDA**, após a adequação necessária de diversos âmbitos, teve sua desinterdição efetivada, no dia 06/03/2020, a cargo da Gerência de Vigilância Sanitária, conforme documento em anexo.

Com o intuito de buscar medidas que objetivam a organização para o retorno dos pacientes, manteremos reunião com o diretor técnico da empresa, Marlon Duarte, agendada para o dia 16/03/2020, às 10h30.

Atenciosamente,

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção
Especializada e Hospitalar
SMS - Matrícula: 37888

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção Especializada e Hospitalar
Secretaria de Saúde de Pelotas



Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Ações em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

2020

**DESENTERRDIÇÃO DE
ESTABELECIMENTO SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME: INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. Fernando Osório nº 2219, Três Vendas

MUNICÍPIO: Pelotas

CNPJ: 88.289.376/0001-09

RAMO DE ATIVIDADE: Estabelecimento de saúde

Nº ALVARÁ SANITÁRIO: -

Aos 06 dias do mês de março de 2020, no exercício da fiscalização sanitária, perante o responsável pelo estabelecimento acima indicado, na qual foi interditado dia 11 de fevereiro de 2020, Interdição nº 10/2020, lavra-se hoje o desinterdito deste estabelecimento.

Doc Nº: 0133/1639
Protocolo: 52111/2020

Data: 19/03/2020



CIÊNCIA

Pelotas, 06 de março de 2020
Jacqueline Koja Bass
Enfermeira - SMS
Matrícula 42764

Juliana Ferrari
Enfermeira - Fiscal Sanitário
VISA/SMS
Matrícula 29349

SERVIDORES AUTUANTES

NOME:

RG/CPF:

Marcelo Porto
817.418.600-53
06/03/2020